



# SEMANÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 03 À 09 DE DEZEMBRO DE 2003

Nº 882 PAG.001/09

### ATOS DO PREFEITO

LEI N.º 10.117, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES, BANCAS DE REVISTA E PONTOS DE VENDA DA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DE BARES, RESTAURANTES, BANCAS DE REVISTA E PONTOS DE VENDA DA ORLA MARÍTIMA DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA, sociedade sem fins lucrativos, fundada em 16 de janeiro de 1994, com sede na Rua Manoel Morais, 420, Manalra, nesta Cidade, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 00.729.205/0001-02, e registrada no Cartório Toscano de Brito - Serviço Notarial e Registral sob o nº 87.469, do Livro A nº 22.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 10118, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

REVOGA A LEI N.º 8.558, DE 22 DE JUNHO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 8.558, de 22 de junho de 1998, que denomina de rua Professora Angelina Balthar, a antiga Rua do Capim, no Miramar.

Art. 2º - Fica restituído o nome anterior do Logradouro de que trata o artigo 1º, desta Lei, denominado pela Lei nº 7.622, de 11 de julho de 1994.

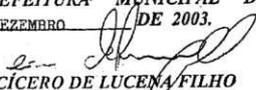
Art. 3º - O Poder Executivo através do setor competente, procederá o cadastramento de que trata a presente Lei.

Art. 4º - O Poder Executivo providenciará no prazo de 30 (trinta) dias, a colocação das placas indicativas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

LEI N.º 10.119, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

CRIA A TV CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a TV Câmara que tem como objetivo a divulgação das funções institucionais e dos trabalhos da Câmara Municipal de João Pessoa e das atividades parlamentares e de seus Vereadores, bem como difundir valores éticos, morais, sociais, artísticos e culturais e, especialmente, a transmissão ao vivo das Sessões Plenárias.

Art. 2º - A divulgação de informações será feita de forma oficial, isenta e apartidária, capaz de oferecer ao cidadão os fatos em sua integridade, sem interpretações.

Art. 3º - A estrutura organizacional, e, a criação de Cargos específicos, necessários para o desempenho das atividades da TV Câmara deverá ser feita através de Lei específica de iniciativa da Mesa Diretora.

Art. 4º - Cabe à Presidência, em consonância com a Mesa Diretora, Superintendência e Diretoria Administrativa Financeira, tomar as providências cabíveis à instalação e implantação da TV Câmara, devendo expedir as determinações necessárias ao bom e fiel cumprimento do disposto na presente Lei.



Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2003.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Decreto Nº 5.005, de 05 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 0354423 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.695.103,00 ( dez milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e cento e três reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito  
02.104 - Coordenadoria de Comunicação Social

14.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas **60.000,00**

05.000 - Procuradoria Geral do Município  
05.101 - Gabinete do Procurador

02.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 5.000,00  
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 2.000,00  
**SUB - TOTAL 7.000,00**

07.000 - Secretaria de Finanças  
07.101 - Gabinete do Secretário  
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 70.000,00

07.102 - Coordenadoria de Informática  
04.123.5183 - 2092 - Assessoramento Econômico Financeiro

C/DIPROR/Decretos 2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos.

3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 2.500,00

07.104 - Diretoria de Administração Tributária  
04.129.5040 - 2093 - Administração Fiscal e Tributária  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 850.000,00

07.105 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira  
04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil e Financeira  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00  
**SUB - TOTAL 932.500,00**

08.000 - Secretaria de Planejamento  
08.102 - Diretoria Administrativa e Financeira  
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 480.000,00  
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 32.000,00  
3.1.90.09 - 00 - Salário Família 3,00  
**SUB - TOTAL 492.003,00**

09.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano  
09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira  
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 210.000,00

11.000 - Secretaria de Infra-Estrutura  
11.102 - Diretoria Administrativa e Financeira  
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Ruy Manoel Carneiro de Aça Belchior

Secretária da Administração - Vanessa Correia Lucena

### SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva  
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias  
ASSESSORA

Virginia Márcia Coutinho Nóbrega  
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 617 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito  
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 218.9775

Confeccionado e impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.053-900 - PABX: 218.9038

13.000 - Secretaria de Saúde  
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira  
10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 330.000,00  
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal 130.600,00

13.105 - Diretoria de Assistência à Saúde  
10.302.5073 - 2087 - Manutenção da Assistência Médico, Ambulatorial, Hospitalar e Odontológica  
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 1.650.000,00  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 4.600.000,00  
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal 1.180.000,00

C/DIPROR/Decretos 2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

10.301.5103 - 2251 - Proteção em Próprios da Área de Saúde  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 650.000,00  
**SUB - TOTAL 8.540.800,00**

14.000 - Secretaria de Trabalho e Promoção Social  
14.104 - Diretoria Administrativa e Financeira  
08.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 400.000,00  
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 18.000,00  
**SUB - TOTAL 418.000,00**

15.000 - Secretaria de Turismo e Esportes  
15.102 - Diretoria Administrativa e Financeira  
23.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

**TOTAL GERAL 10.696.103,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito  
02.101 - Assessoria Superior

04.122.5002 - 2078 - Assessoria Técnica  
3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra 7.622,00  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 37.742,00

04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria 15.069,00

02.103 - Coordenadoria de Controle Interno  
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 10.528,00  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.041,00

C/DIPROR/Decretos 2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

02.104 - Coordenadoria de Comunicação Social  
24.131.5002 - 2254 - Manutenção do Departamento de Imprensa  
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 12.000,00  
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado 16.128,00

24.131.5032 - 2073 - Realização de Eventos  
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais 12.553,00  
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 10.042,00  
**SUB - TOTAL 131.723,00**

03.000 - Gabinete do Vice - Prefeito  
03.101 - Núcleo de Administração e Finanças  
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos  
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo 27.582,00  
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção 8.841,00  
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente 29.779,00

08.244.5159 - 2007 - Promoção Social  
3.3.90.32 - 00 - Material de Distribuição Gratuita 30.847,00  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15.831,00  
**SUB - TOTAL 112.490,00**

04.000 - Gabinete Civil  
04.101 - Gabinete do Secretário  
04.131.5029 - 2082 - Publicação de Atos Administrativos  
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.210,00

08.244.5159 - 2007 - Promoção Social	10.393,00
3.3.90.18 - 00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	10.310,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	46.801,00
3.3.90.31 - 00 - Premiações Culturais	

04.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	20.692,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.310,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	231.922,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	360.641,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>360.641,00</b>

C:\DIPROR\Decretos.2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

05.000 - Procuradoria Geral do Município	
05.101 - Gabinete do Procurador	

02.062.5035 - 2070 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

02.062.5035 - 2249 - Emolumentos Cartoriais e Cobranças Administrativas	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

02.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	15.000,00

02.126.5003 - 2003 - Execução dos Serviços de Informática	
3.3.90.38 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>277.000,00</b>

06.000 - Secretaria de Administração	
06.102 - Diretoria de Recursos Humanos	

04.122.5002 - 2028 - Sistema Integrado de Pessoal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.16 - 00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal	30.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	300.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00

C:\DIPROR\Decretos.2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

04.122.5002 - 2250 - Atualização do Salário Mínimo dos Servidores Municipais	
3.1.90.11 - 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	310.000,00

04.122.5002 - 2251 - Atualização do Salário Família dos Servidores Municipais	
3.1.90.09 - 00 - Salário Família	70.000,00

04.122.5002 - 2024 - Capacitação de Recursos Humanos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	18.000,00

02.062.5035 - 2070 - Formação de Educandos para o Exercício Profissional	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	351.000,00

06.104 - Coordenadoria de Informática	
04.183.5003 - 2226 - Modernização da Rede Interna da SEAD	
3.3.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	27.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	38.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

06.105 - Coordenadoria Central de Manutenção	
04.122.5007 - 2228 - Manutenção do Centro Administrativo Municipal	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	80.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	80.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.614.000,00</b>

07.000 - Secretaria de Finanças	
07.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	180.000,00
3.3.90.48 - 00 - Auxílio - Alimentação	14.483,00

04.129.5040 - 1105 - Modernização e Reestruturação da Administração Tributária e Financeira	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	14.483,00

C:\DIPROR\Decretos.2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	11.587,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	76.000,00

07.104 - Diretoria de Administração Tributária	
04.129.5040 - 2093 - Administração Fiscal e Tributária	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	10.069,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	34.139,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	17.483,00
3.3.90.48 - 00 - Auxílio - Alimentação	44.139,00

07.105 - Diretoria de Execução Orçamentária e Financeira	
04.123.5038 - 2094 - Administração Contábil Financeira	
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	78.278,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	68.278,00
3.3.90.48 - 00 - Auxílio - Alimentação	68.278,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>617.217,00</b>

08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.101 - Gabinete do Secretário	
04.122.5005 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	491.000,00

08.103 - Diretoria de Programação Orçamentária	
04.121.5038 - 2101 - Programação e Controle Orçamentário	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	11.135,00

08.104 - Diretoria de Geoprocessamento e Cadastro Urbano	
04.122.5004 - 2102 - Cadastro Técnico	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.186,00

08.105 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo	
15.127.5037 - 2104 - Planejamento Urbanístico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	14.729,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	14.729,00

C:\DIPROR\Decretos.2003.Dec.5.005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

15.451.5037 - 1128 - Implantação da Área Metropolitana da Grande João Pessoa - Consórcio Intermunicipal	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	15.000,00
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	35.000,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00

15.451.5037 - 1133 - Projeto Multissetorial Integrado - URBVALE	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	390.000,00
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	1.700.000,00

15.453.5124 - 1071 - Plano Diretor de Transportes Urbanos e de Circulação	
3.3.90.35 - 00 - Serviços de Consultoria	520.000,00

08.106 - Centro de Processamento de Dados	
04.126.5003 - 2003 - Execução de Serviços de Informática	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	47.800,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>3.273.679,00</b>

08.000 - Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano	
08.104 - Diretoria de Controle Urbano	

13.452.5117 - 1131 - Projeto Monumenta	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	161.600,00
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	594.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	941.000,00

20.601.5108 - 1112 - Aquisição e Produção de Sementes e Mudas	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.680,00

25.752.5078 - 2201 - Instalação, Recuperação, Manutenção e Conservação da Iluminação de Praças, Logradouros e Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	26.000,00

C:/DIPROR/Decretos 2003/Dec 882/005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	177.600,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>1.918.890,00</b>

12.000 - Secretaria de Meio Ambiente  
12.101 - Gabinete do Secretário

06.181.5059 - 1010 - Projeto de Criação da Guarda Montada	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	13.000,00

18.541.5158 - 2220 - Conselho Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00

12.103 - Diretoria de Estudos e Pesquisas	
18.541.5122 - 2252 - Educação Ambiental	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	30.000,00

19.571.5071 - 1011 - Implantação do Laboratório Zootécnico	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.077,00

19.571.5121 - 2248 - Ciência e Tecnologia	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	25.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00

12.104 - Diretoria de Licenciamento e Controle Ambiental	
13.391.5059 - 2056 - Valorização da Área Cultural e Ecológica	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.700,00

18.541.5084 - 1016 - Gerenciamento Ambiental	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.900,00

C:/DIPROR/Decretos 2003/Dec 882/005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

18.541.5084 - 2169 - Ampliação e Manutenção do Sistema de Comunicação para Controle e Fiscalização de Áreas Ambientais	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00

18.542.5120 - 2247 - Aparelhamento e Manutenção da Divisão de Fiscalização	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00

12.105 - Divisão do Parque Arruda Câmara	
18.541.5084 - 2060 - Manutenção do Centro de Ciências Ambientais	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	21.700,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.200,00

**SUB - TOTAL** **348.577,00**

13.000 - Secretaria de Saúde  
13.103 - Diretoria Administrativa e Financeira

10.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.14 - 00 - Diárias - Civil	20.000,00
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.33 - 00 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
3.3.90.93 - 00 - Indenizações e Restituições	15.000,00

13.105 - Diretoria de Assistência a Saúde	
10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	400.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	930.000,00
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00

C:/DIPROR/Decretos 2003/Dec 882/005.GAPRE.Gabinete Civil e Outros Órgãos

13.106 - Diretoria de Promoção a Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	
3.1.90.04 - 00 - Contratação por Tempo Determinado	320.986,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>2.040.986,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>10.695.103,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 03 de dezembro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

HAROLDO SOUTINHO DE LUCENA  
Vice-Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO BARBENTO  
Secretário de Finanças

PEDRO ALBERTO DE ARAUJO COUTINHO  
Chefe de Gabinete do Prefeito

RUY MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR  
Secretário de Comunicação Social

WALTER DE AGRA JUNIOR

VANESSA CORREIA DE LUCENA  
Secretária de Administração

ANTONIO HERVAZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

ELIONAR DA SILVA SANTOS  
Secretário de Desenvolvimento e Controle Urbano

JOSIMAR DE LIMA VIANA  
Secretário de Meio Ambiente

EVANDRO  
Secretário de Infra-Estrutura

MARIA ELÍLIA DE FARIAS CASZUDO  
Secretária do Trabalho e Promoção Social

OSWALDO PESSOA JUREMA  
Secretário de Turismo e Esportes

Decreto Nº 5.006, de 05 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o parágrafo único do artigo 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 035610 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.616.000,00 ( um milhão, seiscentos e dezesseis mil reais ), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5109 - 2224 - Programa Saúde da Família - PSF	6.000,00
3.1.90.09 - 25 - Salário - Família	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica - Ambulatorial	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00
10.122.5061 - 2080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
3.3.90.14 - 25 - Diárias - Civil	10.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.616.000,00</b>

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir,

	R\$
13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	120.000,00

C:/PROJ/Decretos/2003/Dec.5.006.SESAU/FMS

3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
10.301.5111 - 1119 - Promoção de Campanhas de Multivacinação	
4.4.90.52 - 25 - Equipamentos e Material Permanente	80.000,00
10.302.5073 - 2257 - Adaptação e Conservação de Unidades de Saúde	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	80.000,00
3.3.90.36 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
10.302.5073 - 2241 - Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	976.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.616.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de dezembro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

ANTÔNIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde

Decreto Nº 5.004, de 05 de dezembro de 2003

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do art. 6º, da Lei Nº 9.868, de 30 de dezembro de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN Nº 035094 - 03,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.230.392,00 ( três milhões, duzentos e trinta mil e trezentos e noventa e dois reais ), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

	R\$
16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
04.122.5005 - 2064 - Encargos com Água, Energia e Telefone	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.230.392,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir,

	R\$
08.000 - Secretaria de Planejamento	
08.105 - Diretoria de Planejamento e Urbanismo	
15.451.5037 - 1133 - Projeto Multissetorial Integrado - URBVALE	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	2.480.392,00

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Administração	
04.122.5005 - 2210 - Encargos com Locação de Imóveis	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	70.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00

C:/DIPRO/Decretos/2003/Dec.5.004.EGM/SEAD

04.122.5006 - 2207 - Encargos com Locação de Veículos	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	75.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
04.122.5007 - 2077 - Encargos com Serviços Postais e Telegrafia	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
04.122.5003 - 2211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>750.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>3.230.392,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 05 de dezembro de 2003.

CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL  
Secretário de Planejamento

EVERALDO SARMENTO  
Secretário de Finanças

VANESSA CORNEIA DE LUCENA  
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 563/02

De 01 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar MARIA DAS NEVES DE MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Saúde do Alto do Mateus II, Símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicada no semanário oficial nº 812 de 30/07 à 05/08/2002  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 564/02

De 01 DE AGOSTO DE 2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear ÂNGELA MARTINS URQUIZA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Saúde Alto do Mateus II, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 812 de 30 à 05/08/2002.  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 726/03

De 03 de Novembro de 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, LAURIMAR FIRMINO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, da Vice-Prefeitura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicado no Semanário Oficial nº 877 de 29 à 04 de 11 de 2003

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 735/03

De 03 DE NOVEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANA GEOVANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Planejamento.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

Publicado no Semanário oficial nº 877 de 29/10 à 04/11/03.

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 745/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com o art. 4º do Decreto Municipal nº 519, de 08.01.1974, o art. 1º da Lei Municipal nº 6.700, de 20.06.1991 e os arts. 2º e 3º da Lei Municipal nº 6.999, de 18.05.1992 e de acordo com o Ofício SEDEC-GS-OF nº 1013/2003, de 24 de novembro de 2003.

**R E S O L V E :**

I - Nomear Gilmara Lacerda Dantas de Souza, para o cargo de Conselheira do Conselho Municipal de Educação, na qualidade de representante das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

II.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigorando o mandato pelo prazo de 03 (três) anos.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 746/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CAROLINA QUEIROGA VIEGAS, matrícula nº 32.342-0, do Cargo de Secretária, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 747/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear GESIA DE LOURDES BEZERRA FEIJÓ DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria de Saúde.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 748/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, matrícula nº 31.842-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 749/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SEBASTIÃO QUEIROGA FILHO, matrícula nº 38.403-8, do Cargo de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 750/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, matrícula nº 31.842-6, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 751/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I- Nomear, SEBASTIÃO QUEIROGA FILHO, matrícula nº 38.403-8, para exercer o Cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-1, da Secretaria de Finanças.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 752/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ÁUREA CARLA DUARTE LEITE, matrícula nº38.462-3, do Cargo de Diretora de Unidade de Atendimento Recanto da Meninada, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 753/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, LÚCIA DE FÁTIMA FERREIRA SARMENTO CAMPOS, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora de Unidade de Atendimento Recanto da Meninada, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 754/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ÁUREA CARLA DUARTE LEITE, matrícula nº38.462-3, para exercer o Cargo em comissão de Diretora de Creche, Símbolo DAS-3, da Secretaria do Trabalho e Promoção Social.

II - Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 755/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA JOSÉ DE SOUZA, matrícula nº 07.411-0, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 756/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA, matrícula nº 30.845-5, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B" Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 757/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, SEVERINA DO RAMO CHAVES, matrícula nº 03.342-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B" Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

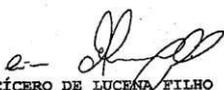
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 758/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA JOSÉ DE SOUSA, matrícula nº 07.411-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 759/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, DILMA DE LOURDES GOMES LUCENA, matrícula nº 30.845-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B" Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

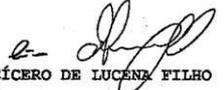
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 760/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, SEVERINA DO RAMO CHAVES, matrícula nº 03.342-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Euclides da Cunha, Classe "B" Símbolo 70% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 761/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 04.939-5, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Anibal Moura, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

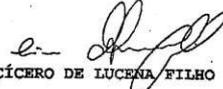
  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 762/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ANTÔNIO ALVES DOS PASSOS NETO, matrícula nº 14.975-6, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Anibal Moura, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 763/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, GISÉLIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 08.047-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Anibal Moura, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 764/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA SOLANGE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 11.221-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Aníbal Moura, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 765/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 04.939-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Aníbal Moura, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 766/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, ANTÔNIO ALVES DOS PASSOS NETO, matrícula nº 14.975-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Aníbal Moura, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 767/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, GISÉLIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 08.047-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Aníbal Moura, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 768/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA SOLANGE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 11.221-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Aníbal Moura, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 769/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, CLÉSIO BORBOREMA BRITO, matrícula nº 28.367-3, do Cargo de Diretor da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
e-  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 770/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, JOÃO ANDRADE DE M. FILHO, matrícula nº 16.887-4, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 771/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, MARIA DO SOCORRO GOMES BEZERRA, matrícula nº 17.518-8, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 772/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Exonerar, ALBANIRA LUCENA DE F. OLIVEIRA, matrícula nº 28.415-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 773/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, CLÉSIO BORBOREMA BRITO, matrícula nº 28.367-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 774/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, MARIA DO SOCORRO GOMES BEZERRA, matrícula nº 17.518-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 775/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, IDELFONSO BELMIRO LIMA, matrícula nº

30.757-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 776/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

**R E S O L V E :**

I - Nomear, **ALCIDA ALVES DOS S. SOUSA**, matrícula nº 17.555-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Anísio Teixeira, Classe "A" Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos à 05 de novembro de 2003.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
Prefeito

PORTARIA Nº 777/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o Decreto nº 4.985/03, de 18 de novembro de 2003, e em conformidade com o Ofício nº 1922-GS/SMS, de 04 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E,**

I - Nomear a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO**, para a aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Município de João Pessoa, composta pelos seguintes membros:

- **Maria Auxiliadora Martins Maroja Garro**, Pregoeira, matrícula nº 33.711-1
- **Berlândia Ferreira Lima**, Apoio, matrícula nº 33.962-8
- **Otávio Antonio Azevedo de Sá Leitão**, Apoio, matrícula nº 34.265-1

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 778/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e em conformidade com o Ofício nº 1927-GS/SMS, de 05 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E,**

I - Nomear a Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Saúde, composta pelos seguintes membros:

- **Otávio Antonio A. Sá Leitão**, Presidente, Símbolo DAS-2, matrícula nº 34.265-1
  - **Maria José Brito Tavares**, Membro, Símbolo DAS-3, matrícula nº 12.800-7
  - **Berlândia Ferreira Lima**, Membro, Símbolo DAS-3, matrícula nº 33.962-8
- Suplentes
- **Washington Alves Pequeno**, matrícula nº 23.843-1
  - **Maria das Dores de Lima**, matrícula nº 17.810-1
  - **Eudes Dutra de Lima**, matrícula nº 34.445-1

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 779/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do Art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal nº 8.370, de 22 de dezembro de 1997 e o Ofício nº 1028/2003, de 1º de dezembro de 2003, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

**R E S O L V E:**

I - Nomear **Maria Onilma Moura Fernandes**, na qualidade de representante do Conselho Municipal de Educação, para o cargo de Conselheira do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, do Município de João Pessoa, em substituição a **Maria Alves de Souza Lima**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 780/03

De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, promulgada em 02.04.90, em consonância com a Lei Complementar nº 03, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, combinado com as Leis Municipais Ordinárias nºs 7.899, de 20.09.95 e 9.552, de 21.11.2001 e, ainda, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU,

**R E S O L V E:**

I - Nomear, por início de mandato em 31.12.2003 e término em 31.12.2007, os Membros Titulares e Suplentes para comporem o Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, conforme a seguir:

**A - REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL**

a) Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

- José William Montenegro Leal - Presidente
- Arnóbio Ramalho Beserra Cavalcanti - Suplente

b) Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

- Everaldo Sarmento - Titular
- Sebastião Feitosa Alves - Suplente

c) Secretaria Municipal de Administração - SEAD

- Vanessa Correia Lucena - Titular
- Clívia Porciúncula Pereira - Suplente

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Controle Urbano - SEDURB

- Eliomar da Silva Santos - Titular
- Edson dos Santos Oliveira - Suplente

e) Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEINFRA-FMJP

- Evandro de Almeida Fernandes - Titular
- Rúbria Beniz Gouveia Beltrão - Suplente

f) Gabinete Civil do Prefeito

- Franklin Roosevelt Matos de Seixas - Titular
- Francisco Aldo da Silva - Suplente

**B - REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO**

a) Secretaria Estadual da Infra-Estrutura - SEINFRA-PB

- Maurício Montenegro Rocha - Titular
- Osvaldo Balduino Guedes Filho - Suplente

b) Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA

- Maria Betânia Matos de Carvalho - Titular
- Josecelia Rangel de Pontes - Suplente

**C - REPRESENTANTE DO GOVERNO FEDERAL**

a) Caixa Econômica Federal

- Otávio Alfredo Falcão de Oliveira Lima - Titular
- Hamuraby Moreira Henriques da Costa - Suplente

**D - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

a) Associação dos Moradores do Conjunto Funcionários IV - ASSOF-IV

- Eusébio Belarmino Cavalcante - Titular
- Luís de Lima Leite - Suplente

b) Associação Para o Progresso das Comunidades de Bairros - APCB

- Nicola Majorana Lomonaco Segundo - Titular
- Nilson Melo Lomonaco Filho - Suplente

c) Associação Paraibana dos Amigos da Natureza - APAN

- Antônio Augusto de Almeida - Titular
- Lígia Maria Tavares da Silva - Suplente

d) Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba - CRECI-PB

- Rômulo Soares de Lima - Titular
- José Garibaldi Porto Júnior - Suplente

e) Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba - SENGE/PB

- Herculano Galvão Marcelino - Titular
- Armando Ataíde Ribeiro Filho - Suplente

f) Sindicato dos Corretores de Imóveis do Estado da Paraíba - SINDIMÓVEIS-PB

- Paulo Benício de Assis - Titular
- Jorge do Carmo Cardoso - Suplente

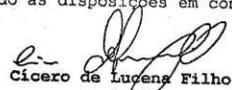
g) Sindicato do Comércio de Vendedores Ambulantes, Feirantes, Sacoleiros, Quiosqueiros, Fiteiros e Barraqueiros de João Pessoa

- José Carlos Rodrigues - Titular
- Maria do Socorro Oliveira - Suplente

h) Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON/JP

- Stelo Olímpio Barata de Queiroga - Titular
- Fábio Sival Ferreira - Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

  
Cícero de Lucena Filho  
Prefeito

PORTARIA Nº 781/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito - COPIN, datado de 11 de novembro de 2003, que concluiu pela Demissão de servidor envolvido, conforme processo nº 006296-03,

**R E S O L V E :**

I - Demitir o servidor FABIANO BÁRCIA DE ANDRADE, matrícula nº 12.415-0, do cargo de Escrivário, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no art. 236, inciso II e seu parágrafo 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

II - O Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 782/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito - COPIN, datado de 15 de julho de 2003, que concluiu pela Demissão de servidor envolvido, conforme processo nº 0010671-03,

**R E S O L V E :**

I - Demitir o servidor RICARDO JOSÉ SCAVUZZI GUERRA, matrícula nº 24.085-1, do cargo de Agente de Segurança, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no art. 236, inciso II e seus parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

II - O Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 783/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito - COPIN, datado de 11 de novembro de 2003, que concluiu pela Demissão de servidor envolvido, conforme processo nº 006296-03,

**R E S O L V E :**

I - Demitir o servidor **ADEMIR BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 16.463-1, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no art. 236, inciso II e seu parágrafo 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

II - O Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 784/03  
De 05 DE DEZEMBRO DE 2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60, inciso V e VIII e o art. 76, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Inquérito - COPIN, datado de 11 de novembro de 2003, que concluiu pela Demissão de servidor envolvido, conforme processo nº 006296-03,

**R E S O L V E :**

I - Demitir o servidor **ROGERIO GUEDES PEREIRA MÁXIMO**, matrícula nº 24.753-7, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de João Pessoa, amparado no art. 236, inciso II e seu parágrafo 2º, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de João Pessoa).

II - O Ato entra em vigor na data de sua publicação.

  
CÍCERO DE LUCENA FILHO  
PREFEITO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 443/2003

Em, 03 de dezembro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 239/03- PMJP.

**RESOLVE** de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **WILSON DANTAS FILHO**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Auditor de Tributação, classificação funcional 1.07.03.1.5, matrícula nº 00.687-4, lotado na Secretaria das Finanças.

  
VANESSA CORRÊIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 444/2003

Em, 09 de novembro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 0026504-03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **LENILDE DE SOUZA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, UTB 770, matrícula nº 28.338-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2003.

  
VANESSA CORRÊIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 445/2003

Em, 09 de dezembro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 0023460-03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **LUCIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, UTB 414, matrícula nº 24.472-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2003.

  
VANESSA CORRÊIA LUCENA  
Secretária

PORTARIA Nº 446/2003

Em, 09 de dezembro de 2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 029125-03-PMJP.

**RESOLVE** de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO SOCORRO F. B. TORQUATO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, UTB 363, matrícula nº 28.828-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2003.

  
VANESSA CORRÊIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE Nº 221/2003

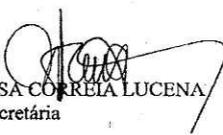
A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, letra j, do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
029950-03	ANA MEYBÊ BORGES DE LIMA	28.586-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	150
031083-03	AURELIANA TOMAS DA CRUZ	16.393-7	SEDEC	01.12.84 A 01.12.94 – 1º DECÊNIO	180
032243-03	CLEONICE RODRIGUES DA SILVA	08.032-2	SEMAM	09.01.89 A 09.01.99 – 2º DECÊNIO	80
030377-03	DIOGENES MOREIRA E SANTOS	12.393-5	SESAU	01.05.92 A 01.05.02 – 2º DECÊNIO	180
031844-03	EDILMA VIRGINIA V. F. DE O. LIMA	12.260-2	SEDEC	18.03.92 A 18.03.02 – 2º DECÊNIO	180
029904-03	ELIZABETH CABRAL DE LIRA	28.562-5	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
031678-03	FRANCISCA LUCINEIDE DUARTE	25.305-7	SEDEC	13.06.88 A 13.06.98 – 1º DECÊNIO	170
032147-03	GILVANDRO DE MELO GOMES	24.976-9	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 – 1º DECÊNIO	160
030270-03	JOÃO EVANGELISTA F. GUIMARÃES	24.233-1	SEDEC	13.04.88 A 13.04.98 – 1º DECÊNIO	180
029798-03	JOÃO CORIOLANO RAMALHO NETO	09.451-0	SEFIN	02.01.89 A 02.01.99 – 2º DECÊNIO	180
030295-03	JOÃO FERREIRA DA SILVA NETO	28.327-4	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
030405-03	JOSÉ TARCIZO DE ARAÚJO CASTRO	12.116-9	SESAU	01.03.92 A 01.03.02 – 2º DECÊNIO	180
0026223-03	JUDENIRA GOMES DE OLIVEIRA	25.519-0	SEDEC	11.01.89 A 11.01.99 – 1º DECÊNIO	180
031196-03	JACQUELINE F. DE ALBUQUERQUE LEUTHIER	28.359-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
029836-03	LUCIA DE FATIMA A. DA COSTA	28.534-0	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
031502-03	LUCIENE CAMPOS BRASILEIRO RAMALHO	28.535-3	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180

029986-03	MÔNICA MARIA MATOS ALBUQUERQUE	10.639-9	SEDEC	07.03.80 A 07.03.00 – 1º E 2º DECENIOS	360
030266-03	MARIA DE LOURDES P. DE SALES	09.834-5	SESAU	01.02.90 A 01.02.00 – 2º DECÊNIO	180
030629-03	MARIA DO CARMO N. DO NASCIMENTO	18.397-1	SETRAPS	05.07.85 A 05.07.95 – 1º DECÊNIO	160
032249-03	MARIA DA CONCEIÇÃO VELOSO LIMA	28.209-0	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
032045-03	MARIA DA PENHA FELICIANO	14.810-5	SESAU	01.01.84 A 01.01.94 – 1º DECÊNIO	180
030332-03	MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS	25.157-7	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 – 1º DECÊNIO	180
030719-03	MARIZETE DA SILVA SANTOS	23.357-9	SEDEC	03.11.87 A 03.11.97 – 1º DECÊNIO	110
031803-03	MARIA DE GUADALUPE C. SOARES	28.320-7	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 – 1º DECÊNIO	80
031395-03	MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA	16.558-1	SESAU	01.02.85 A 01.02.95 – 1º DECÊNIO	180
030101-03	MARIA DAS GRAÇAS DA S. QUEIROZ	28.621-4	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 – 1º DECÊNIO	180
029993-03	MARLENE DJANIRA DA SILVA RODRIGUES	28.373-8	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
031639-03	MARIA NEUMA DA SILVA FRANCA	09.336-0	SEDEC	21.08.89 A 21.08.99 – 2º DECÊNIO	180
031693-03	MARIA DO SOCORRO INACIO CARDOSO	12.670-5	SEDEC	01.08.92 A 01.08.02 – 2º DECÊNIO	180
031494-03	MARIA DO ROSARIO DE C. L. VASCONCELOS	08.958-3	SEDEC	01.07.89 A 01.07.99 – 2º DECÊNIO	180
032083-03	MARIA DE FATIMA BELO DA SILVA	23.715-9	SEDEC	29.12.87 A 29.12.97 – 1º DECÊNIO	150
030995-03	MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAX	28.274-0	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 – 1º DECÊNIO	180
030696-03	MARIA DA PENHA DA SILVA	24.733-2	SESAU	12.05.88 A 12.05.98 – 1º DECÊNIO	180
029739-03	NILA LOURENÇO DA SILVA	08.343-7	SEDEC	03.05.89 A 03.05.99 – 2º DECÊNIO	180
030524-03	PECILDA V. SERAFIM BENEVIDES	27.268-0	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECÊNIO	180
030695-03	ROSILDA SALES DOS SANTOS	10.959-2	SESAU	12.06.90 A 12.06.00 – 2º DECÊNIO	180
031892-03	RIVANA ANDREA SOUSA DA SILVA REGIO	28.286-3	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 – 1º DECÊNIO	180
030003-03	ROSA DE LOURDES SOARES DA COSTA	28.822-5	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 – 1º DECÊNIO	150
0026448-03	ROSILDA ALVES FERNANDES	08.025-0	SEDEC	01.02.89 A 01.02.99 – 2º DECÊNIO	160
0027144-03	ROBÉRIO PAREDES MOREIRA	12.487-7	SEINFRA	01.07.92 A 01.07.02 – 2º DECÊNIO	180
030768-03	SAMUEL SOARES DA SILVA	14.388-0	SEMAM	01.11.93 A 01.11.03 – 2º DECÊNIO	180
030063-03	SEVERINA SOARES DA FONSECA	09.705-5	SEDEC	12.02.90 A 12.02.00 – 2º DECÊNIO	180
031493-03	SALOME FREIRE DE MENDONÇA	27.231-1	SESAU	01.12.92 A 01.12.02 – 1º DECÊNIO	180
030095-03	SUENIA PATRICIA B. WANDERLEY	23.409-5	SEDEC	16.11.87 A 16.11.97 – 1º DECÊNIO	130

030752-03	TERESINA VITAL DE LUNA FREIRE	14.429-1	SEPLAN	01.11.83 A 01.11.93 - 1º DECÊNIO	160
031027-03	VANJA NATERCIA CHAVES TAVARES	11.554-1	SEDEC	26.03.91 A 26.03.01 - 2º DECÊNIO	100
030585-03	ZONAIDE MARIA DE OLIVEIRA	12.677-2	SEPLAN	02.08.92 A 02.08.02 - 2º DECENIO	180
032037-03	AGAMENON JULIANO DE FARIAS	03.547-5	SEFIN	12.10.93 A 12.10.03 - 3º DECÊNIO	180
032009-03	IRAPONIRA DE GOIS EGIDIO	03.473-8	SEDEC	01.10.93 A 01.10.03 - 3º DECÊNIO	180
031589-03	JANICE VENANCIO DE MENEZES	15.890-9	SEAD	13.08.84 A 13.08.94 - 1º DECÊNIO	160
033611-03	JOSÉ FERREIRA DE FARIAS NETO	11.954-7	SEDEC	15.12.91 A 15.12.01 - 2º DECÊNIO	180
031941-03	MARIA GICELE DUARTE DA SILVA	14.390-1	SEDEC	01.11.93 A 01.11.03 - 2º DECÊNIO	180
031483-03	MARIA DA PENHA DA C. GUARABIRA	16.980-3	SEPLAN	01.05.85 A 01.05.95 - 1º DECÊNIO	180
032024-03	MARIJA DE LOURDES L. A. DE ALENCAR	28.178-6	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECÊNIO	180
032121-03	MARIA GORETE RODRIGUES DA SILVA	12.840-6	SEDEC	15.08.92 A 15.08.02 - 2º DECÊNIO	180
030292-03	MARIA DALVA DOS S. FERREIRA	28.328-2	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECENIO	180
032080-03	MARIA DO SOCORRO P. DE MOURA	28.508-1	SEDEC	04.05.93 A 04.05.03 - 1º DECÊNIO	180
032013-03	NEUSA RODRIGUES BATISTA LEITE	14.343-0	SEDEC	01.09.93 A 01.09.03 - 2º DECÊNIO	180
032758-03	ROSINETE LOURENÇO	27.594-8	SESAU	02.11.92 A 02.11.02 - 1º DECÊNIO	100
032027-03	TEREZINHA JOSEFA DE L. PASSOS	24.728-6	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 - 1º DECÊNIO	120

Em, 09 de novembro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N° 222/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DÍAS
030177-03	ANTONIO DA SILVA LIMA	15.921-2	SESAU	13.08.84 A 13.08.94 - 1º DECÊNIO	360
032105-03	ELBA GEAN DE ALBUQUERQUE	17.359-2	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	280
031745-03	LENITA BENTO DA SILVA	17.460-2	SEDEC	01.06.85 A 01.06.95 - 1º DECÊNIO	360
0024989-03	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	04.057-6	SESAU	14.08.84 A 14.08.94 - 2º DECÊNIO	360
031198-03	MARIA GORETE DE LIMA	18.367-9	SEDEC	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECÊNIO	360
031901-03	MARIA JOSÉ DE ANDRADE	15.548-9	SEDEC	01.06.84 A 01.06.94 - 1º DECÊNIO	360
031724-03	MAURO CESAR MEDEIROS PAIVA	23.212-2	SEPLAN	31.07.87 A 31.07.97 - 1º DECENIO	360

Em, 09 de dezembro 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

EXPEDIENTE N° 223/2003

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
030241-03	CATHARINA VERONICA T. DA SILVA	16.882-3	SESAU	Licença Especial para Gozo
031177-03	EDUARDO GADELHA DO NASCIMENTO	24.031-1	SEDURB	Licença Especial para Gozo
031419-03	FLODOALDO DO MONTE SANTOS	28.333-9	SEDEC	Licença Especial para Gozo
0025680-03	JOAO BATISTA ALVES DA SILVA	24.103-2	SEDEC	Licença Especial para Gozo
028867-03	MANOEL DOS SANTOS SOBRINHO	10.768-9	SEDEC	Licença Especial para Gozo
033929-03	MARIA DO SOCORRO L. DE SOUSA	30.986-9	SEDEC	Licença Especial para Gozo
034221-03	MARIA DAS DORES DA SILVA	24.414-7	SEDEC	Licença Especial para Gozo
034596-03	MARLI DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE	15.008-8	SEDEC	Licença Especial para Gozo
031508-03	MARIA JOSETE DE V. NASCIMENTO	17.329-1	SEDEC	Licença Especial para Gozo
031961-03	MARCOS DOS SANTOS DA LUZ	24.401-5	SEDEC	Licença Especial para Gozo

029081-03	RICARDO SERGIO DE A. MACHADO	24.063-0	SECOM	Licença Especial para Gozo
030312-03	ROSA MARIA DA SILVA PEREIRA	08.170-1	SESAU	Licença Especial para Gozo
030690-03	ROSILDA SALES DOS SANTOS RODRIGUES	23.107-0	SESAU	Licença Especial para Gozo
030704-03	SEVERINO RAMOS COSTA	24.257-8	SGM	Licença Especial para Gozo
031643-03	VALERIO SALES GOMES	14.531-9	SEAD	Licença Especial para Gozo

Em, 09 de dezembro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**EXPEDIENTE N° 224/2003**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. INDEFERIU os seguintes processos:

PROC.	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
031541-03	CRISTIANA LIMA CAVALCANTI	11.013-2	SEMAM	Progressão Funcional
031991-03	SEVERINO LUIZ DE OLIVEIRA	09.440-4	SEDURB	Licença Especial para Conversão
301-03	MARIA DO CARMO P. ALMEIDA DA SILVA	03.422-3	SESAU	Aposentadoria por Tempo de Serviço
344-03	ZELIA BENEVIDES FELIZARDO	08.118-3	SEDEC	Aposentadoria por Tempo de Serviço
357-03	RITA LEITE DA CRUZ	18.999-5	SEDEC	Aposentadoria Proporcional
259-03	JOÃO DE OLIVEIRA CARVALHO	16.653-7	SEDURB	Aposentadoria Proporcional
327-03	JOÃO LUIZ DA SILVA	04.264-1	SGM	Aposentadoria por Tempo de Serviço

Em, 09 de dezembro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

**EXPEDIENTE N° 225/2003**

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. DEFERIU o seguinte processo:

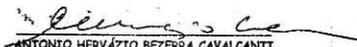
PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
034536-03	ANA CLAUDIA LOPES ARAÚJO	32.967-3	LICENÇA S/ VENCIMENTOS	02 ANOS

Em, 09 de dezembro de 2003

  
VANESSA CORREIA LUCENA  
Secretária

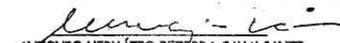
EXTRATO Nº523/2003 DO TERMO ADITIVO Nº 001/2003  
DO CONTRATO Nº 158/2003 DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO -PERMENETE

ORIGEM: Processo nº539/65/SMS/2003.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art.65, II §1º, da Lei Federal nº8.666/93.  
OBJETIVO acrescer em até 25% -Tomada de Preço nº027/2003 do valor inicial do contrato.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
CONTRATADO: MELOCIRURGICA/ALEXANDRE FERREIRA DE MELO -ME.  
VALOR TOTAL:R\$11.070,00(Onze mil, e setenta reais)  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
DATA DA ASSINATURA: 03/12/2003.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO N.º 524/2003 DO CONTRATO N.º 454/2003 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL

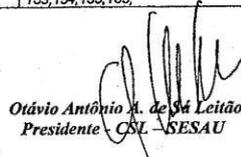
ORIGEM: Processo n.º 7753- SMS/2003.  
OBJETIVO: Locação de Imóvel não-residencial para a instalação da Equipe do Programa Saúde da Família - PSF do Distrito Sanitário I  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.  
CONTRATADO(A): JOÃO FIRMINO DE SOUZA  
RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.  
VALOR MENSAL: R\$ 300,00(Trezentos reais)  
DATA DA ASSINATURA: 04/12/2003.

  
ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI  
Secretário de Saúde/PMJP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pela portaria n.º 098/03, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
033/03	09.12.03	CONVITE	DEPOSITO RAI DO SOL LTDA	01,02,03,09,13,23,24,25,34,35,47,55,64,65,66,68,76,78,85,87,98,100,108,109,138,141,149,152,158,163,164,168,167,168,170,171,172,173,174,175,176,177,178,179,180,181,182,183,185,187,188,189,190,191,192,193,194,195,196,	Aquisição de Material de Construção	16.697,50	49.785,63	SESAU
			CMC'COM. DE MERC.DE CONSUMO LTDA	21,27,28,37,39,41,49,50,52,53,56,57,59,60,61,62,63,67,70,72,74,75,77,80,82,83,84,86,88,90,91,92,93,95,97,99,101,104,105,106,107,111,112,113,114,115,116,117,118,119,121,122,123,132,133,134,137,142,143,144,147,148,150,151,157,158,159,160,161,162,169,184,185,197,		22.717,00		
			N.N. TINTAS/NILDA PASSO COSTA-ME	06,08,14,15,22,26,29,30,31,32,33,36,38,40,42,43,44,45,46,48,51,54,58,69,71,73,79,81,89,94,96,102,103,120,124,125,126,127,128,129,130,131,135,136,139,140,145,146,153,154,155,165,		10.371,13		

  
Otávio Antônio A. de Sá Leitão  
Presidente CSL - SESAU

# Não deposite lixo em terrenos baldios

MANTENHA SUA CIDADE  
SEMPRE LIMPA!